

Ficha de Projeto

Síntese do Projeto

A formação-ação é uma intervenção com aprendizagem, em que os tempos de formação ação surgem sobrepostos em contexto organizacional, com vista à prossecução de resultados suportados por uma estratégia de mudança empresarial.

Áreas Temáticas da Intervenção

Temática: Economia Digital

Adaptar as empresas aos desafios promovidos pela Digitalização da Economia, tornando-as mais eficientes e competitivas, quer através da introdução de tecnologias digitais nos seus modelos de negócio (recurso a sistemas de informação nos seus métodos de gestão, criação de canais de venda online, presença digital) quer através do aumento das competências digitais dos seus empresários e trabalhadores.

Horas Totais – 200 horas (100 horas de formação e 100 horas de consultoria)

Temática: Gestão da Inovação

Reforçar a posição competitiva das PME e melhorar a qualificação dos recursos humanos no seu desempenho, através de conhecimentos necessários para que as mesmas possam maximizar os benefícios do uso da gestão da inovação, através de abordagens e métodos, de forma a criarem condições para uma maior competitividade no mercado.

Horas Totais – 175 horas (75 horas de formação e 100 horas de consultoria)

Requisitos de Elegibilidade

- Certificação PME;
- Registo e autenticação no Balcão 2020;
- Contabilidade organizada
- Situação regularizada face à Segurança Social e Administração Fiscal ;
- Situação regularizada com entidades gestoras de incentivos no âmbito dos Fundos Estruturais e de Investimento;
- Poderem legalmente exercer a atividade (licenciamentos, alvarás, outros...)
- Não ser considerada “empresa em dificuldade” de acordo com a definição prevista no art.º 2 do Regulamento CE nº 651/2014;
Apresentar situação líquida positiva relativamente ao último exercício económico encerrado;
- Não se encontrar sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, conforme previsto na alínea a) do nº 4 art.º 1.º do Regulamento EU nº 651/2014;

- Não ter salários em atraso.

Obrigações em que as empresas incorrerão no desenvolvimento do projeto:

- Participar nas intervenções do projeto e acompanhar com empenho a formação e a consultoria a ministrar, de acordo com o respectivo calendário
- Assumir a obrigação de disponibilizar todos os elementos e/ou documentos necessários ao processo de selecção e à frequência do projecto, bem como no âmbito da elaboração participada do plano de acção e na sua execução, na avaliação de desempenho, sendo responsável pelas declarações que para o efeito prestar.
- Participar no acompanhamento e avaliação de satisfação e dos indicadores a efectuar

Áreas Geográficas abrangidas

- Zona Norte (NUTS II)
- Zona Centro (NUTS II)

Data de início do projeto

2 de Janeiro 2020

Duração máxima do projeto

24 meses